



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

**LEI Nº: 548/2023.**

**EMENTA:** Dá nome ao Pátio de eventos do município de Jatobá/PE e dá outras providências.

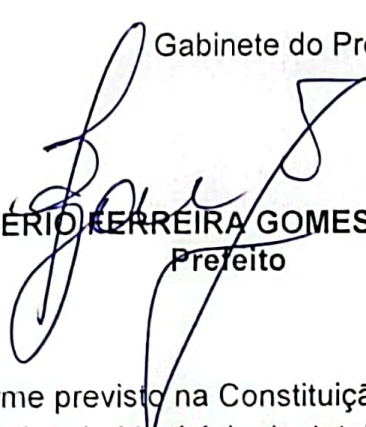
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado "PÁTIO DE EVENTOS JOÃO BEZERRA DOS SANTOS" o espaço de eventos e feira livre do Município de Jatobá/PE, situado entre as Avenidas Olinda e Garanhuns e paralelo à Rua Petrolândia, no centro da cidade, CEP: 56.470-000.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

  
**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

  
**Francisca Alderi Pontes do Nascimento**  
Secretária de Administração e Gestão  
Portaria 040/2022